

PORTARIA N° 324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr^a. ANDRIZA NEGREIROS LIMA, portadora do RG e CPF n° 622.119.313-32 SSP/PI, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, do departamento de compras da secretaria municipal de administração e recursos humanos do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:13B5BF6805FA96C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41



**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025
PROCEDIMENTO N° 015/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023B/2025**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023B/2025, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHAS (SIMPLES), PRATO EXECUTIVO (PRATO FEITO) E BUFFET (A LA CARTE) EM RESTAURANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, QUE CELEBRAO O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA ERIVALDO FRANCISCO DIAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.450.778/0001-41, com sede na Rua dos Três Poderes, 240 - Centro, Alagoinha do Piauí-PI, por intermédio da Prefeito Municipal, Sr. PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA, e de outro lado, a empresa ERIVALDO FRANCISCO DIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 59.436.075/0001-62, situada na Rua Armário Flávio, S/N, Centro, Alagoinha do Piauí - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHAS (SIMPLES), PRATO EXECUTIVO (PRATO FEITO) E BUFFET (A LA CARTE) EM RESTAURANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

O presente contrato, com valor inicial de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), recebe um aditivo de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), totalizando o novo valor contratual de R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil cem e vinte e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do ICMS - FPM - RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2025.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro que responde pela Comarca de ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI (PI), 02 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

ERIVALDO FRANCISCO DIAS
CNPJ sob o nº 59.436.075/0001-62

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

Id:01AB384B45F89616

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 008/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº. 024/2025**
- **Processo Administrativo nº. 095/2025**
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHAS (SIMPLES), PRATO EXECUTIVO (PRATO FEITO) E BUFFET (A LA CARTE) EM RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Fonte de Recursos:** FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS
- **Data da Abertura:** 28 de novembro de 2025.
- **Hora da Abertura:** 09:00 h (nove horas)
- **Endereço eletrônico:** <https://www.portaldecampbrasalagoinhapi.com.br/> e no site do TCE/PI.
- **Informações:** Rua dos Três Poderes, 240 – Centro, Alagoinha do Piauí-PI. E-mail: comissaodecontratacaalagoinha@gmail.com.

Alagoinha do Piauí-PI, 12 de novembro de 2025.

JOÃO DEOLINDO DE CARVALHO
Pregoeiro

Id:089B93A519AA98A1



GESTÃO 2023-2028

PORTARIA N° 324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ANDRIZA NEGREIROS LIMA, portadora do RG e CPF nº 622.119.313-32 SSP/PI, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL, do departamento de compras da secretaria municipal de administração e recursos humanos do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.822.798/0001-00
Praça Chiquitinho Exequiel 2222, Centro
CEP: 64460-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86) 9970-1473 E-mail: prefeituradebaixagrande@bol.com.br